



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G.P. Nº 529/2012 São Luís, junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3549/2012,

## RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, marcadas anteriormente para 2 a 31/7/2012 (2º período de 2010) e 6/8 a 4/9/2012 (1º período de 2011), a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como conceder 23 (vinte e três) dias de férias remanescentes do 2º período de 2008 para gozo de 1º a 23/8/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp